



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim**

**DECRETO Nº 55 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

**LENILCE TERESINHA RIGO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de SAO VALENTIM-RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 2875/2022 de 25 de outubro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	339014000000	2001	2.000,00
0101	339093000000	2001	1.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 3.000,00(Três Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	449051000000	1001	3.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

LENILCE TERESINHA RIGO.  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

RODOLFO LORASCHE DALLA ROSA  
SECRETARIO DA FAZENDA